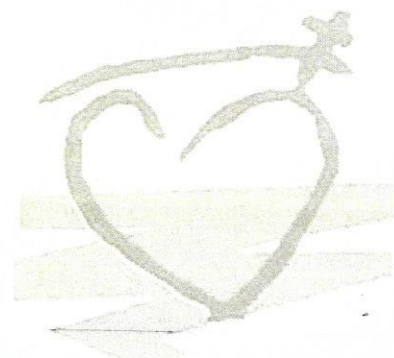




**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

CONTAS DE GERÊNCIA 2024





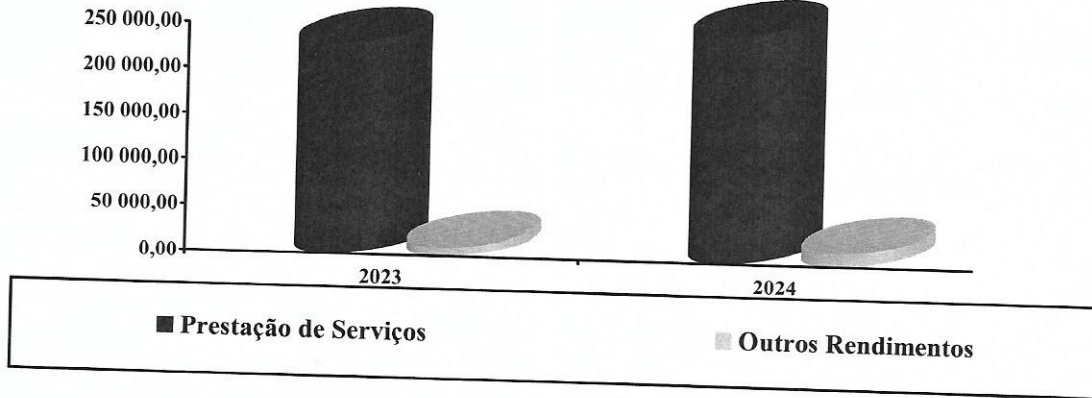
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/

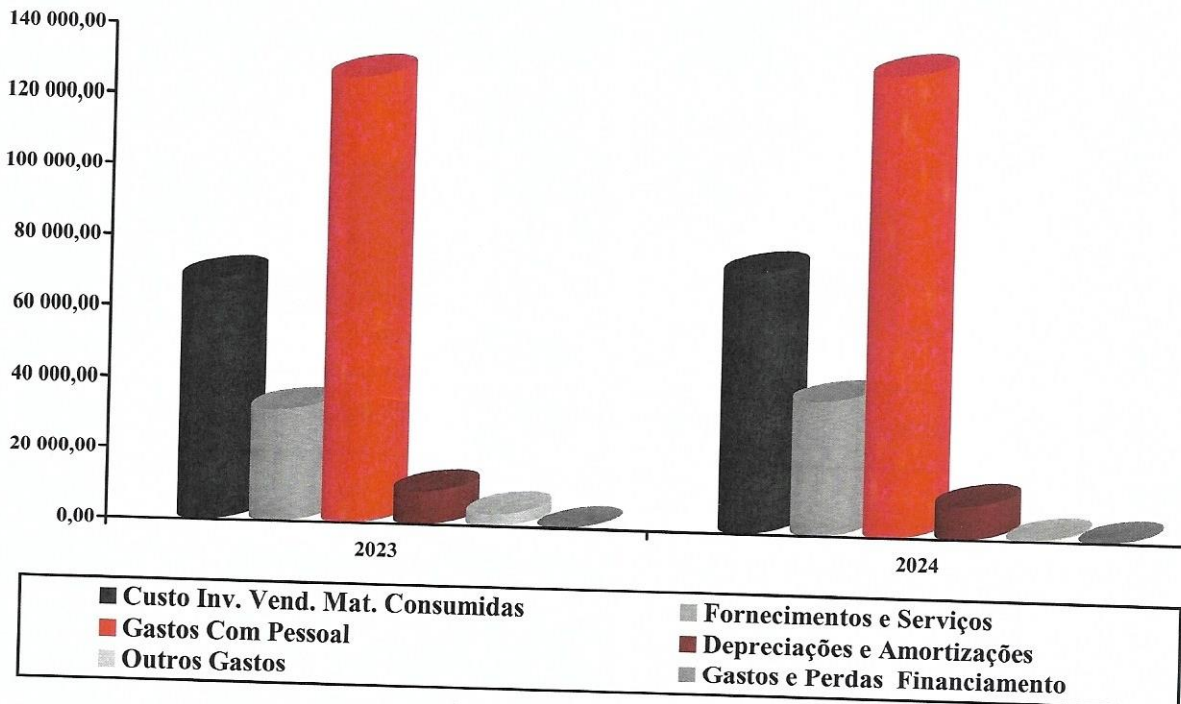
Handwritten signature and initials.

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS



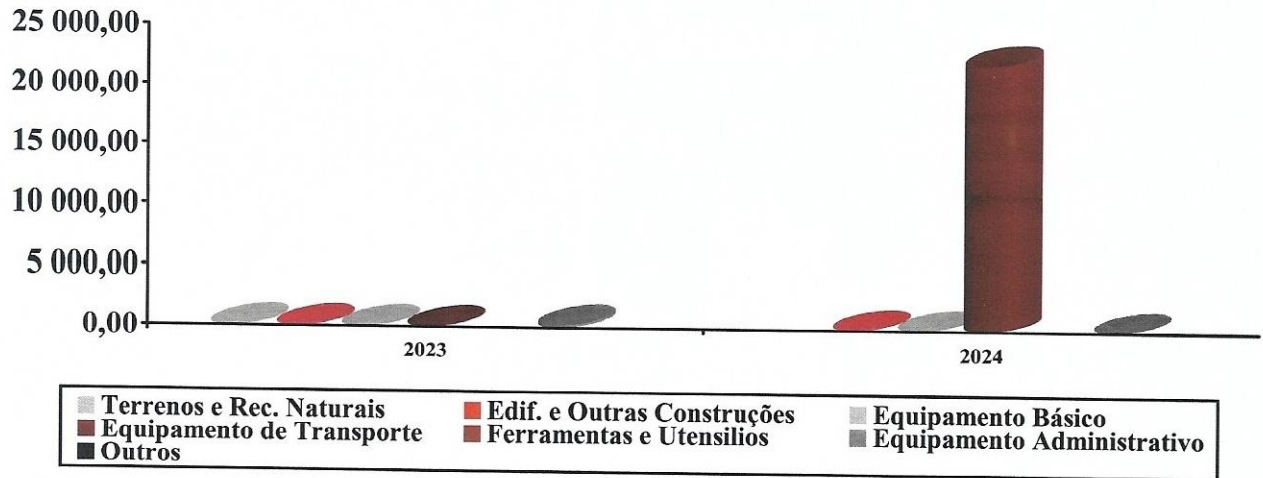


CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

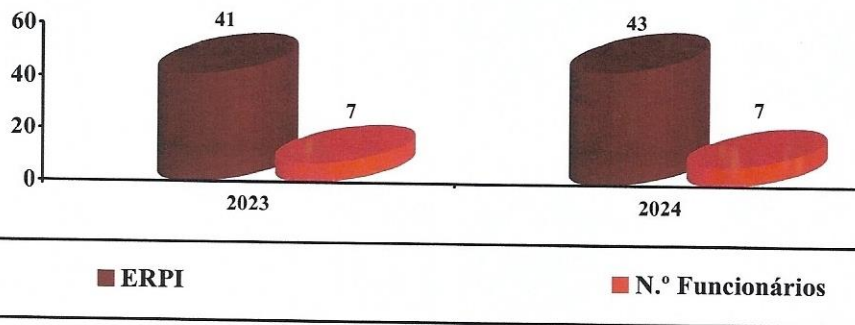
Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INVESTIMENTOS



CLIENTES E TRABALHADORES





Moeda: EUR

Balço Individual em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		222 747,17	208 630,08
Ativos intangíveis			1 503,67
Investimentos financeiros		245,58	245,58
		222 992,75	210 379,33
Ativo corrente			
Inventários		1 087,69	470,37
Estado e outros entes públicos		2 363,08	523,65
Outros ativos correntes		872,45	879,42
Diferimentos		647,74	1 348,55
Caixa e depósitos bancários		214 590,95	200 950,43
Total do ativo		219 561,91	204 172,42
		442 554,66	414 551,75
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		340 962,48	340 405,25
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		53 631,62	51 844,94
Resultado líquido do período		394 594,10	392 250,19
Interesses minoritários		13 088,60	557,23
Total do Fundo Patrimonial		407 682,70	392 807,42
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		7 726,19	8,60
Estado e outros entes públicos		2 666,27	2 804,61
Diferimentos			2 980,46
Outros passivos correntes		24 479,50	15 950,66
Passivos não correntes detidos para venda			
Total do passivo		34 871,96	21 744,33
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		34 871,96	21 744,33
		442 554,66	414 551,75

Entidade
Ponte
Mariana
Jorge
Rosa

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99



Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		249 907,59	59 656,00
Subsídios, doações e legados à exploração			169 469,45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-73 481,34	-67 998,35
Fornecimentos e serviços externos		-37 866,90	-31 517,79
Gastos com o pessoal		-130 315,83	-125 834,36
Outros rendimentos		14 564,07	9 257,74
Outros gastos		-332,41	-3 406,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		22 475,18	9 626,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-9 386,58	-9 069,14
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		13 088,60	557,23
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		13 088,60	557,23
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		13 088,60	557,23

A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública - D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2024

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		63 892,78	64 199,38
Recebimentos de subvenções		183 973,97	171 227,83
Pagamentos a fornecedores		-126 154,04	-104 118,84
Pagamentos ao pessoal		-116 332,01	-113 175,23
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	5 380,70	18 133,14
Outros Recebimentos/Pagamentos		1 002,36	7 171,81
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	6 383,06	25 304,95
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		322,46	0,00
Subsídios de investimento		4 000,00	0,00
Juros e rendimentos similares		457,50	0,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	7 457,46	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			
		13 840,52	25 304,95
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		200 950,43	175 645,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		214 590,95	200 950,43

A Entidade

O Contabilista Certificado



Luis Leite
C C n.º 39242



Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2024 (A)	2023 (B)			
Gastos					
61. CMVMC					
- Géneros alimentares e outros	73 481,34	67 998,35	5 482,99	71 450,00	2 031,34
Total 61	73 481,34	67 998,35	5 482,99	71 450,00	2 031,34
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Trabalhos especializados	3 285,37	3 871,39	-586,02	2 980,00	305,37
- Publicidade e propaganda	897,90	115,02	782,88	1 027,90	-130,00
- Vigilância e segurança	323,25	423,25	-100,00	793,25	-470,00
- Honorários	20,00		20,00	20,00	
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	6 975,93	3 018,03	3 957,90	7 760,00	-784,07
- Serviços bancários	186,90	186,90		424,00	-237,10
- Ferramentas e utensílios	2 811,88	1 390,67	1 421,21	2 656,00	155,88
- Material de escritório	606,24	401,12	205,12	600,00	6,24
- Artigos p/ oferta				400,00	-400,00
- Eletricidade	2 608,98	2 611,54	-2,56	2 800,00	-191,02
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	11 683,59	9 855,16	1 828,43	10 500,00	1 183,59
- Água	537,26	638,60	-101,34	640,00	-102,74
- Deslocações e estadas		12,73	-12,73		
- Comunicação	449,45	525,52	-76,07	546,00	-96,55
- Seguros	2 106,97	2 145,52	-38,55	1 760,00	346,97
- Despesas de representação		75,00	-75,00	100,00	-100,00
- Limpeza, higiene e conforto	5 347,18	6 192,34	-845,16	6 100,00	-752,82
- Outros fornecimentos e serviços	26,00	55,00	-29,00	100,00	-74,00
Total 62	37 866,90	31 517,79	6 349,11	39 207,15	-1 340,25
63. Gastos com o pessoal					
- Remunerações	108 099,93	101 238,00	6 861,93	99 229,28	8 870,65
- Encargos com segurança social	20 874,83	20 790,60	84,23	20 058,38	816,45
- Seguros de acidentes no trabalho	1 309,07	784,14	524,93	1 500,00	-190,93
- Outros gastos com pessoal	32,00	3 021,62	-2 989,62	48,00	-16,00
Total 63	130 315,83	125 834,36	4 481,47	120 835,66	9 480,17
64. Gastos de depreciação e de amortização	9 386,58	9 069,14	317,44	9 470,00	-83,42
65. Perdas por imparidade					
66. Perdas por redução de justo valor					
67. Provisões do período					
68. Outros gastos e perdas					
- Correções rel. períodos anteriores	0,41	2 974,32	-2 973,91	0,41	
- Quotizações	132,00	132,00		140,00	-8,00
- Outros não especificados	200,00	300,00	-100,00	200,00	
Total 68	332,41	3 406,32	-3 073,91	340,41	-8,00
69. Gastos e perdas de financiamento					
Total Gastos	251 383,06	237 825,96	13 557,10	241 303,22	10 079,84

A Entidade

João António Silva
João António Silva
João António Silva



O Contabilista Certificado



Luís Leite
 CC nº 39242



Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2024 (A)	2023 (B)			
Rendimentos					
72. Prestação de serviços					
Mensalidades	62 953,00	59 656,00	3 297,00	61 788,00	1 165,00
- Apoio Domiciliário	62 953,00	59 656,00	3 297,00	61 788,00	1 165,00
Acordos Instituto Segurança Social	186 954,59	169 469,45	17 485,14	181 416,00	5 541,59
- Apoio Domiciliário	186 954,59	169 469,45	17 485,14	181 413,00	5 541,59
Total 72	249 907,59	229 125,45	20 782,14	243 201,00	6 706,59
73. Variação de Produção					
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
Total 75					
76. Reversões/ganhos aumento justo valor					
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Descontos de p. pagamento obtidos	12,00		12,00		12,00
- Imputação de subs. para investimentos	2 213,32	1 213,34	999,98	1 213,34	999,98
- Correções rel. períodos anteriores		199,40	-199,40		
- Subsídio de refeição em espécie	7 625,00	7 845,00	-220,00	7 835,00	-210,00
- Outros não especificados				4 000,00	-4 000,00
Total 78	9 850,32	9 257,74	592,58	13 048,34	-3 198,02
79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.	4 713,75		4 713,75	1 000,00	3 713,75
Total Rendimentos	264 471,66	238 383,19	26 088,47	257 249,34	7 222,32

Resultado (Rendimentos-Gastos)	13 088,60	557,23	12 531,37	15 946,12	-2 857,52
---------------------------------	-----------	--------	-----------	-----------	-----------

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2024	2023
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
ATL		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI moradias		
ERPI quartos		
Centro de Dia		
Apoio Domiciliário	43	43
Apoio Domiciliário Integrado		

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2024	7
2023	7

Investimentos		
	2024	2023
Edifícios		
Equipamento Básico		
Equipamento Administrativo		177,16
Equipamento Transporte	22 000,00	
AFT em curso		
Total	22 000,00	177,16

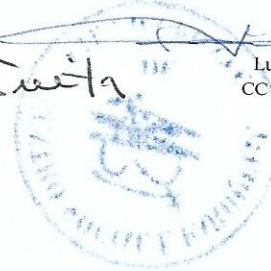
A Entidade

Luís Leite
Luís Leite
Luís Leite



O Contabilista Certificado

Luís Leite
 Luís Leite
 CC nº 39242





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

ANEXO (Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

NIPC: 504775251

1.2 — Sede

Rua do Outeiro da Costa n.º1 – Vila da Ponte

5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Handwritten signature and initials.

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

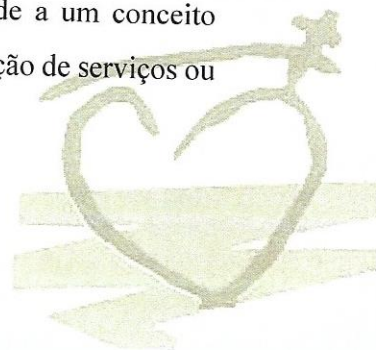
3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.





[Handwritten signatures and initials]

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

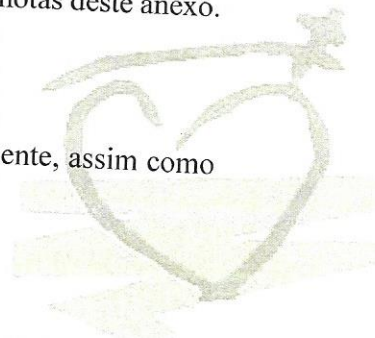
As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela Circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.





[Handwritten signature and initials]

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

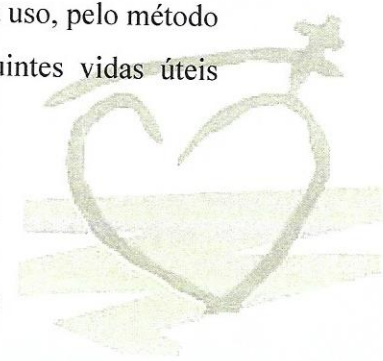
3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

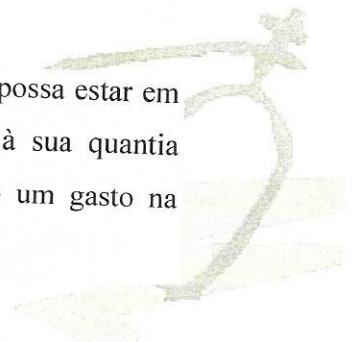
Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

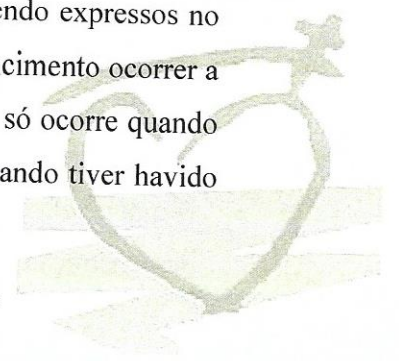
i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.





iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

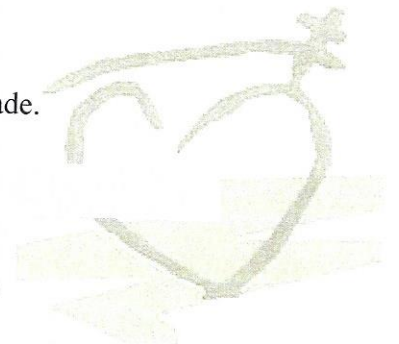
O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

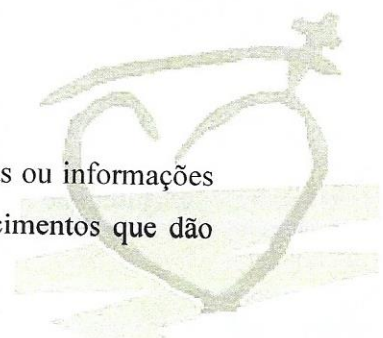
As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das comparticipações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	241 354,14			241 354,14			241 354,14
Equipamento básico	53 831,39			53 831,39			53 831,39
Equipamento de transporte	54 264,02			54 264,02	22 000,00		76 264,02
Equipamento administrativo	8 957,65	177,16		9 134,81			9 134,81
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50			2 445,50			2 445,50
Sub-total	360 852,70	177,16		361 029,86	22 000,00		383 029,86
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	35 075,66	4 827,08		39 902,74	4 827,07		44 729,81
Equipamento básico	44 137,18	2 425,06		46 562,24	2 139,17		48 701,41
Equipamento de transporte	54 264,02			54 264,02	916,67		55 180,69
Equipamento administrativo	9 048,12	177,16		9 225,28			9 225,28
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50			2 445,50			2 445,50
Sub-total	144 970,48	7 429,30		152 399,78	7 882,91		160 282,69
Quantias líquidas escrituradas	215 882,22	-7 252,14		208 630,08	14 117,09		222 747,17

5 – Ativos intangíveis

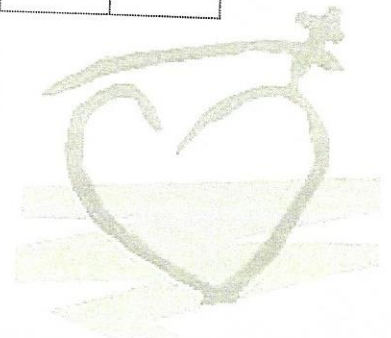
Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento	7 166,81	3 143,03	-1 639,84	8 670,00			8 670,00
Sub-total	7 166,81	3 143,03	-1 639,84	8 670,00			8 670,00
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento	4 023,30	3 143,03		7 166,33	1 503,67		8 670,00
Sub-total	4 023,30	3 143,03		7 166,33	1 503,67		8 670,00
Quantias líquidas escrituradas	3 143,51		-1 639,84	1 503,67	-1 503,67		

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	245,58			245,58			245,58
Total	245,58			245,58			245,58

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 087,69	470,37
Total	1 087,69	470,37

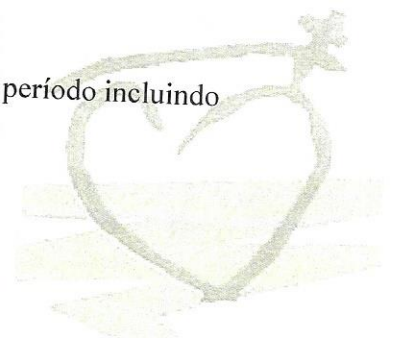
c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		470,37	470,37			
Compras		74 098,66	74 098,66		634,68	634,68
Inventários no fim do período		1 087,69	1 087,69		67 834,04	67 834,04
CMVMC		73 481,34	73 481,34		470,37	470,37
					67 998,35	67 998,35

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Prestação de serviços	249 907,59	59 656,00
Juros	4 713,75	
Total	254 621,34	59 656,00

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	2 213,32	1 213,34

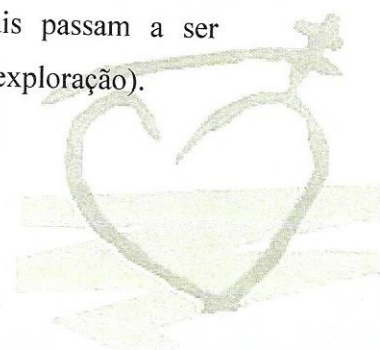
Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Centro Distrital de Segurança Social		169 469,45
Total		169 469,45

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

10 – Instrumentos financeiros

10.1 – Fundos patrimoniais





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Resultados transitados	337 454,73	2 950,52		340 405,25	557,23		340 962,48
Outras variações no fundo patrimonial	53 058,28		-1 213,34	51 844,94	4 000,00	-2 213,32	53 631,62
Resultado liquido	2 950,52	557,23	-2 950,52	557,23	13 088,60	-557,23	13 088,60
Total	393 463,53	3 507,75	-4 163,86	392 807,42	17 645,83	-2 770,55	407 682,70

11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de empregados: 7

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	128 974,76	122 028,60
Remunerações	108 099,93	101 238,00
Encargos seg. social	20 874,83	20 790,60
Seguros	1 309,07	784,14
Outros	32,00	3 021,62
Total	130 315,83	125 834,36

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2024.

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

12.3 – A 31 de dezembro de 2024 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Depósitos à ordem	48 090,95	38 950,43
Depósitos a prazo	166 500,00	162 000,00
Total	214 590,95	200 950,43

13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Outros créditos a receber	872,45		872,45	879,42		879,42
Total	872,45		872,45	879,42		879,42
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	7 726,19		7 726,19	8,60		8,60
Outras dívidas a pagar	24 479,50		24 479,50	15 950,66		15 950,66
Total	32 205,69		32 205,69	15 959,26		15 959,26

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1 178,44	
EOEP - IVA	1 184,64	523,65
Total	2 363,08	523,65
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	239,00	398,00
EOEP - Segurança Social	2 427,27	2 406,61
Total	2 666,27	2 804,61



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Feder	872,45	872,45
Total	872,45	872,45
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	24 479,50	15 950,66
Total	24 479,50	15 950,66

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

13.5 – Devedores E credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Feder	872,45	872,45
Total	872,45	872,45
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	23 578,05	15 826,66
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	901,45	124,00
Total	24 479,50	15 950,66

13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	647,74	1 348,55
Total	647,74	1 348,55
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração		2 980,46
Total		2 980,46



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

13.7 – Fornecimentos E serviços externos

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	3 285,37	3 871,39
Publicidade e propaganda	897,90	115,02
Vigilância e segurança	323,25	423,25
Honorários	20,00	
Conservação e reparação-edifícios o. const.	1 000,00	1 531,35
Conservação e reparação-eq. Básico	74,10	796,90
Conservação e reparação-eq. transporte	5 901,83	689,78
Serviços bancários	186,90	186,90
Ferramentas e utensílios	2 811,88	1 390,67
Material de escritório	606,24	401,12
Eletricidade	2 608,98	2 611,54
Combustíveis	11 683,59	9 855,16
Água	537,26	638,60
Deslocações e estadas		12,73
Comunicação	449,45	525,52
Seguros	2 106,97	2 145,52
Despesas de representação		75,00
Limpeza, higiene e conforto	5 347,18	6 192,34
Outros FSE	26,00	55,00
Total	37 866,90	31 517,79

13.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
Correções de períodos anteriores	0,41	2 974,32
Donativos	200,00	300,00
Quotizações	132,00	132,00
Total	332,41	3 406,32

13.9 – Outros rendimentos





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	12,00	
Correções de períodos anteriores		199,40
Imputação de sub. investimento	2 213,32	1 213,34
Reposição do subsídio refeição em espécie	7 625,00	7 845,00
Juros obtidos de depósitos bancários	4 713,75	
Total	14 564,07	9 257,74

13.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 13.088,60 € para Resultados Transitados. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila da Ponte, 22 de fevereiro de 2025

A entidade

O Contabilista Certificado

Pedro de
Ferreira
gestor
responsável
Voluntário

[Handwritten signature]
Luís Leite





**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024





RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de
2024)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade: **Centro Social Paroquial de Vila da Ponte**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

Neste exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 13.088,60€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Vendas líquidas				
Prestação de serviços	249 907,59	59 656,00	190 251,59	318,91%
Volume de negócios	249 907,59	59 656,00	190 251,59	318,91%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Quadro da evolução dos gastos

Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	73 481,34	67 998,35	5 482,99	8,06%
FSE	37 866,90	31 517,79	6 349,11	20,14%
Trabalhos especializados	3 285,37	3 871,39	-586,02	-15,14%
Publicidade e propaganda	897,90	115,02	782,88	680,65%
Honorários	20,00		20,00	
Conservação e reparação	6 975,93	3 018,03	3 957,90	131,14%
Ferramentas e utensílios	2 811,88	1 390,67	1 421,21	102,20%
Eletricidade	2 608,98	2 611,54	-2,56	-0,10%
Combustíveis	11 683,59	9 855,16	1 828,43	18,55%
Deslocações e estadas		12,73	-12,73	-100,00%
Comunicação	449,45	525,52	-76,07	-14,48%
Despesas de representação		75,00	-75,00	-100,00%
Outros	9 133,80	10 042,73	-908,93	-9,05%
Gastos com pessoal	130 315,83	125 834,36	4 481,47	3,56%
Depreciações e amortizações	9 386,58	9 069,14	317,44	3,50%
Outros gastos e perdas	332,41	3 406,32	-3 073,91	-90,24%
Total gastos e perdas	251 383,06	237 825,96	13 557,10	5,70%

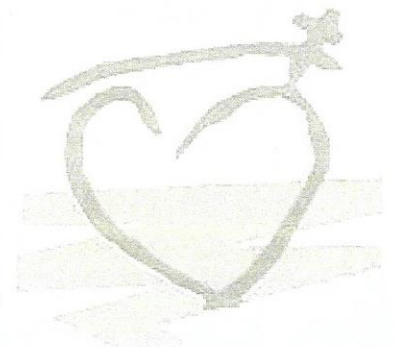
4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 264.471,66€ (238.383,19€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	249 907,59	59 656,00	190 251,59	318,91%
Subsídios à exploração		169 469,45	-169 469,45	-100,00%
Outros rendimentos	9 850,32	9 257,74	592,58	6,40%
Juros, dividendos outros rend. similares	4 713,75		4 713,75	
Total dos rendimentos	264 471,66	238 383,19	26 088,47	10,94%





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Equipamento de transporte	22 000,00		22 000,00	
Equipamento administrativo		177,16	-177,16	-100,00%
Total	22 000,00	177,16	21 822,84	12318,15%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	241 354,14	241 354,14		
Equipamento básico	53 831,39	53 831,39		
Equipamento de transporte	76 264,02	54 264,02		
Equipamento administrativo	9 134,81	9 134,81		
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50	2 445,50		
Total	383 029,86	361 029,86		

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 3.235,53€ (1.403,07€ em 2023).

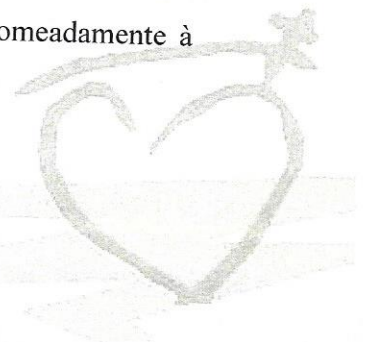
As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 34.871,96 € (18.763,87€ em 2023).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.





CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 13.088,60€ para Resultados Transitados.

11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila da Ponte, 22 de fevereiro de 2025

A Entidade






DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2024 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade


Pedro António da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte





**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº 39242, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **Centro Social P. Vila Ponte Montalegre** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

31 de Dezembro de 2024

A Entidade

A handwritten signature in blue ink is written over a circular blue stamp. The stamp contains the text 'CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE' around the perimeter and a central emblem. The signature is written in a cursive style.